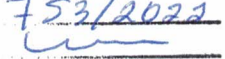


Sooretama, 03 de junho de 2022.

*Exmo. Sr.
Oscar Francisco dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Sooretama/ES*

Municipal de Sooretama
do Espírito Santo
PROTÓCOLO

03 JUN 2022
753/2022


INDICAÇÃO Nº 59 /2022

Indico na forma regimental, e depois de ouvido o Plenário desta Casa, seja encaminhada a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que sejam adotadas as providências pertinentes a fim de que seja **providenciado REFORMA ESTRUTURAL e AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE TRABALHO DO CONSELHO TUTELAR do Município de Sooretama/ES.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, caso acolhida pelo Exmo Prefeito Municipal, tem a finalidade de promover a reforma estrutural do Conselho Tutelar, e ainda da aquisição de materiais de trabalho a fim de proporcionar melhores condições de trabalho para esse importante órgão municipal que tem por principal função **zelar pelos direitos das crianças e adolescentes do município.**

O conselho Tutelar criado pela Lei nº 8.069/90 é órgão permanente e conta ainda com autonomia funcional, porém utiliza espaço físico disponibilizado pelo poder público municipal.

Considerando que dentre as funções do conselho tutelar, é de eminente interesse da Administração Pública Municipal, disponibilizar uma estrutura eficiente e que permita que esse competente órgão desempenhe suas funções, garantindo eficiência na prestação e cumprimento de seus deveres legais, e conseqüentemente, aos cidadãos Sooretamenses.

Portanto, indiscutível é a relevância do serviço prestado pelos Conselheiros, o que justifica a realização de melhorias no espaço de trabalho destes. Ademais, notório são os riscos eminentes à profissão, expostos aos riscos, cargas horárias extensas, plantões e outros.

Diante do exposto, contando com o vosso pronto atendimento da matéria ora indicada, desde já agradeço e coloco-me a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento do Município de Sooretama.

Atenciosamente,



ALDEMIR DOS SANTOS FREDERICO
Vereador